



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 107/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A EMPRESA
M. M. N. OLIVEIRA LTDA**

**PROCESSO N° 0003379-
76.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. M. N. OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **07.524.217/0001-40**, sediada na Rua Tarauacá, n° 261, Bairro AABB, CEP: 69.980-000, em Cruzeiro do Sul-AC, fone: 68 9911-8240, e-mail victor.graffits@gmail.com0, neste ato representada pelo **Sr. Marcelli Madson Negreiros de Oliveira**, CPF n° 484.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor estimado do contrato é de **R\$ 156.550,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)**, sendo que **R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais)** para *prestação de serviços* e **R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)** para *peças*, conforme descrição abaixo demonstrada:

GRUPO 01 - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria dos veículos (carros)	hora	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
2	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00

3	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos e carros)	%	33%
Valor estimado para Fornecimento de peças:			R\$ 60.000,00
TOTAL DO VALOR:			R\$ 128.500,00

GRUPO 05 - COMARCA DE RODRIGUES ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%			26%
Valor estimado para Fornecimento de peças:					R\$ 7.800,00
TOTAL DO VALOR:					R\$ 9.390,00

GRUPO 07 - COMARCA DE MARECHAL THAUMATURGO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%			21%
Valor estimado para Fornecimento de peças:					R\$ 7.800,00
TOTAL DO VALOR:					R\$ 9.180,00

GRUPO 08 - COMARCA DE PORTO WALTER

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Mão-de-obra mecânica/funilaria das motos	hora	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00

2	Desconto sobre o fornecimento de peças (motos)	%	21%
Valor estimado para Fornecimento de peças:			R\$ 7.800,00
TOTAL DO VALOR:			R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01, 05, 07 E 08 R\$ 156.550,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 20 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elementos de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Madson Negreiros Oliveira, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 27/07/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1527504** e o código CRC **A40C69F5**.

